



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/PGM/2022
PROCESSO Nº 00600-00025390/2023-57-e

1

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/PGM/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA CONSTRUTORA MADECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com endereço na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, nesta Capital, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **GERALDO SENA NETO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPRESA CONSTRUTORA MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.666.201/0001-34, com sede na Rodovia Br 364, nº 0 KM 4, Bairro Lagoa, na Cidade de Porto Velho, neste ato legalmente representada pelo Sr. **GLAUCO OMAR CELLA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/PGM/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do Contrato 049/PGM/2022 a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem, calçadas e meio-fio contemplando as ruas: capão da canoa, rua salto do céu, rua serra dourada, rua liberdade, situadas respectivamente no bairro três marias; rua Genebra e Montserrat situadas no bairro novo horizonte, de acordo com as disposições do edital de concorrência nº 002/2022/CPL/OBRAS/SML.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) A **prorrogação do prazo de execução** por **120 (cento e vinte) dias**, a contar da ordem de serviço.
- b) A **prorrogação do prazo de vigência do contrato** em **04 (quatro) meses**, contados de **22/06/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO:

3.1 As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 049/PGM/2022** permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/PGM/2022
PROCESSO Nº 00600-00025390/2023-57-e

2

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município – DOMER e no Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência).

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 08 de abril de 2025.

GERALDO SENA NETO
Secretário da SEMOB

GLAUCO OMAR
CELLA:8757819092

0
GLAUCO OMAR CELLA
Representante Legal da Contratada

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
VISTO: **SANTOS:84913657291**

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº

NOME:
CPF Nº



Assinado por **Geraldo Sena Neto** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÕES - Em: 11/04/2025, 12:29:06



Assinado por **Karina Perpétua De Souza Magalhães** - Chefe da Assessoria Técnica - Em: 11/04/2025, 11:36:11



Assinado por **Glinis Tatielly Wentz Jorge** - ASSESSOR TECNICO NIII - Em: 11/04/2025, 11:35:32